



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



EMENDA ADITIVA Nº . 6 - CAF

Do Senhor Deputado Wasny De Roure

Ao Projeto de Lei Complementar Nº 079/2013, que "Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e dá outras providências".

Acrescente-se o item LXVII no art. 8º, com a seguinte redação: " **LXVII – Desenvolvimento Urbano Sustentável: consiste em integrar e promover: a organização do território para melhor qualidade de vida; a equidade, eficiência e qualidade ambiental; o desenvolvimento institucional e fortalecimento do planejamento e gestão democrática; as tecnologias urbanas e os padrões de produção e consumo de menor custo e menos desperdícios; e os instrumentos econômicos de gerenciamento de recursos naturais de funções e de atividades urbanas**".

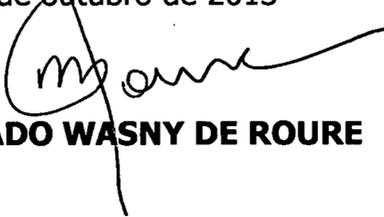
JUSTIFICAÇÃO

Segundo Carlos Leite¹ o desenvolvimento sustentável é o maior desafio do século 21. A pauta da cidade é, no planeta urbano, de maior importância para os países, pois: (a) dois terços do consumo mundial de energia advém das cidades, (b) 75% dos resíduos são gerados nas cidades e (c) vive-se um processo dramático de esgotamento dos recursos hídricos e de consumo exagerado de água potável. A agenda das Cidades Sustentáveis é, assim, desafio e oportunidade únicas no desenvolvimento das áreas urbanas.

Faz-se necessária, portanto, uma definição mais abrangente e adequada, e mais próxima dos anseios de desenvolvimento urbano do DF. Esse conceito, conforme apresentado, é o sugerido por " Cidades Sustentáveis – Subsídios à elaboração da Agenda 21 Brasileira – Ministério do Meio Ambiente e dois Recursos Naturais, em 2000.

Portanto, pelo seu aspecto de clareza e de fundamentação básica para o Uso e Ocupação do Solo, objeto deste PLC 79, faz-se necessária a presente emenda aditiva.

Sala das Comissões, em de outubro de 2013


DEPUTADO WASNY DE ROURE

CAF. Recebi
Em 27/10/13
Ass. P
Mat. 13178

¹ LEITE, Carlos. Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes. Porto Alegre: Bookman, 2012.